

sujeito à multa nos moldes do **Art. 643**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5592/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:88821BBC

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

PORTARIA Nº. 080/2026/GAB/PRES/IPLAM MACEIÓ/AL, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Maceió, a Lei Delegada nº 012, de 04 de julho de 2025, o Decreto Municipal nº 10.105, de 29 de julho de 2025, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 9.193/2022 e a autorização exarada pela Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras (SEGOV) nos autos do **Processo Administrativo nº 12100.94895.2026**,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 04(quatro) diárias e ½ (meia), no valor total de **R\$ 2.970,00** (dois mil, novecentos e setenta reais), à servidora pública municipal Sra. **SANDY CAROLYNE CARNEIRO ALVES SANTOS**, matrícula nº **0979584-7**, ocupante do cargo de **Coordenadora-Geral de Cartografia e Cadastro Técnico Multifinalitário**, destinadas ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento para participação no **XIV Colóquio Brasileiro de Ciências Geodésicas (XIV CBCG)**, realizado na Universidade Federal do Paraná (UFPR), em Curitiba/PR, no período de **23 a 25 de setembro de 2026**, com período de viagem compreendido entre **22/09/2026 e 26/09/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário-Presidente – IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:98DF14DB

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

RENOVAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 013430. / PROCESSO DE Nº 13100.2277.2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **NELSON TENÓRIO DE OLIVEIRA – ESPÓLIO / RIVAILTON DA SILVA** - CPF/CNPJ: 003.686.284-34 e 287.712.734-68 referente ao imóvel situado na: AV. MIN. LINDOLFO COLLOR Nº 14 Bairro: IPIOCA Inscrição imobiliária: 242885 nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ –

IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013430 de 6 de janeiro de 2025**, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO**, conforme estabelecido no **Art. 10**, **Art. 642, §1º, 2º e 3º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643**, e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação, conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8678 de 09 de janeiro de 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:18E95CFC

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO Nº. 063/2026. / UASG Nº. 926703. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.091844/2025.

COMUNICAMOS a reabertura do referido **PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC**, que será reaberto sob o número PE 125/2026) e no Comprasnet nº. 76/2026 devido a atualização do sistema.

Processo Administrativo nº. 6500.091844/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Programa Formativo de Matemática em Jogos (MAJOG), ou de solução tecnicamente equivalente, nos termos do art. 41, I, da Lei nº 14.133/2021, que inclui o fornecimento de materiais didáticos estruturados (kits de jogos pedagógicos) e a obrigatoria prestação do serviço de formação inicial.

Abertura das Propostas: 15/10/2026 às 09h00.

(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA

Pregoeira/ALICC-PMM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9C9F45E0

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0315/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.744472026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: DROGAFONTE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS que fazem parte do rol de medicamentos padronizados do município, REMUME/2024 para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió- SMS.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 01: R\$ 7,90.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:049FF4DC

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.34180.2026.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 086/2026 (Comprasnet nº. 19/2026)**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.34180.2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (itens fracassados do PE nº. 09.2026 - Processo nº. 5800.071430.2025 e itens fracassados do PE nº. 13.2026 - Processo nº. 12500.0140154.2025), para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, tendo como vencedoras as empresas:

Item 02 - **BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.924.875/0001-91;

Item 14 - **L A DALLA PORTA LTDA. - (JUNIMED DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.145.401/0001-56.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A544D4CB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.73086.2025.**

REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.73086.2025.**
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Fica a empresa a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.307.187/0001-50, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, e dos arts. 7, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99, para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre o descumprimento do Contrato nº. 0123/2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE** pela aplicação de sanção em desfavor da empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.307.187/0001-50, aplicando a penalidade de advertência formal.

Assim, concedo o prazo de 10(dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo.

A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.S.^a ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, devidamente constituído por meio de procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto.

Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA

Secretária / CPASA / ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4B0DB77F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0202/2026. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12000.113930.2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB e a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09.

DO OBJETO: Fornecimento de Água Mineral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº. 045/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática 38001.04.122.0001-207009 – Fortalecer os Serviços de Limpeza Pública; • Elemento de despesa 33.90.30 – 07 – Material de Consumo; • Fonte de Recursos 1.5.00.000001 – Recursos não vinculados de impostos;

DO VALOR GLOBAL: O Valor do presente TERMO DO CONTRATO é de R\$ 60.846,75 (Sessenta mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: 01(um) ano.

DO REGIME JURÍDICO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 de setembro de 2026

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2026.